

A aceitação da Proposta/Confirmação de Pedido implica na aceitação das Condições Gerais abaixo, as quais prevalecem sobre todas e quaisquer notificações, comunicações, informações, acordos, compromissos, condições de fornecimento e entendimentos firmados anteriormente, por escrito ou verbalmente. Ressalta-se que estas condições de venda somente poderão ser alteradas, renunciadas, dispensadas ou desobrigadas mediante expresse aditamento.

1 - APLICABILIDADE

- 1.1 Toda venda realizada pela MECANIZE é regida pelas Condições Gerais de Fornecimento abaixo descritas, que fazem parte integrante da PROPOSTA.
- 1.2 Estas Condições Gerais de Fornecimento são as únicas aplicáveis aos Pedidos de Compra do CLIENTE e excluem expressamente quaisquer outras apresentadas pelo CLIENTE.
- 1.3 Toda e qualquer alteração nos termos destas Condições Gerais de Venda e Fornecimento deverão ser feitas por meio de aditamento, devidamente firmado pelas Partes.
- 1.4 As condições descritas no corpo da PROPOSTA prevalecem sobre estas naquilo em que conflitarem com os termos destas condições.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA E ACEITAÇÃO DO PEDIDO

- 2.1. As condições e preços desta PROPOSTA são válidos por até 5 dias a contar da emissão da proposta, salvo observação contrária destacada na PROPOSTA.
- 2.2 A aceitação do Pedido de Compra, o qual se submete aos termos do presente, se realizará mediante a emissão do pedido de venda interno da MECANIZE, o qual se baseia na correspondente PROPOSTA, após todos os esclarecimentos técnicos e comerciais e, quando aplicável, com o respectivo pagamento do adiantamento.
- 2.3 A MECANIZE se reserva o direito de vincular a emissão do pedido de venda interna e fornecimento à prévia análise de crédito do CLIENTE.

3 - FATURAMENTO, PREÇO E PAGAMENTO

- 3.1 Faturamento:
 - 3.1.1 As condições de faturamento serão conforme descritas no PEDIDO DE COMPRA DO CLIENTE ou instruções específicas de cada processo, as quais serão disponibilizadas pelo CLIENTE em tempo hábil para processamento.
 - 3.1.2 Alterações e prorrogações somente terão validade se consubstanciadas através de documentos escritos, firmados entre o CLIENTE e a MECANIZE.
 - 3.1.3 Considera-se como data de entrega, para todos os fins, a data da emissão da Nota Fiscal, em razão das condições de fornecimento (posto na MECANIZE).
- 3.2 Preço:
 - 3.2.1 Os preços indicados na PROPOSTA estão em Reais (R\$) e incluem PIS/COFINS/ICMS, IPI isento, salvo observação contrária.
 - 3.2.2 Os contratos com período de fornecimento superior a 12 (doze) meses terão seu preço reajustado anualmente, a partir da data de emissão do pedido de venda interno da MECANIZE, aplicando-se como indexador, salvo disposição em contrário, o IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE, ou, na sua falta, outro índice que venha a substituí-lo, ou que seja permitido pela legislação e acordado pelas Partes.



(24) 99266-1839
(24) 3341-1250



www.mecanize.com.br
vendas@mecanize.com.br



Rua 33, nº 145, Vila Sta Cecília
Volta Redonda - RJ



@mecanizehydraulics



/mecanizehydraulics



/mecanize-hydraulics

3.2.3 O(s) OBJETO(S) caracterizado(s) por PRODUTO(S) importado(s), tem o(s) respectivo(s) preço(s) calculado(s) com base na taxa de câmbio destacada na PROPOSTA e será(ão) atualizado(s) conforme a variação cambial do Dólar americano (Ptax) e/ou Euro (Comercial) divulgados pelo BACEN – Banco Central do Brasil, considerando-se os valores da moeda estrangeira do dia anterior ao do faturamento.

3.2.4 Se por motivos alheios à vontade e fora de controle das PARTES, ocorrerem durante o prazo de vigência desta PROPOSTA ou no curso da execução do OBJETO, situações imprevisíveis ou eventuais reajustes de preços de matéria-prima, mão-de-obra e componentes que prejudiquem o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo fornecimento, as PARTES concordam em proceder à devida revisão dos preços, visando adequá-los à nova realidade.

3.3 Pagamento:

3.3.1 As condições de pagamento serão conforme descritas na PROPOSTA.

3.3.2 O CLIENTE é responsável pela informação correta relacionada ao procedimento específico de faturamento, se houver, inclusive o endereço de envio do respectivo xml da nota fiscal, devendo informar à MECANIZE o quanto antes sobre o não recebimento da nota fiscal ou qualquer outro documento. A falta desta comunicação implicará na aplicação das penalidades por atraso de pagamento.

3.3.3 Atrasos no pagamento de adiantamentos ou títulos implicam em mora e consequente pagamento de juros, calculados conforme as taxas financeiras bancárias vigentes no período de atraso, acrescidas das despesas decorrentes.

3.3.4 Alterações e prorrogações de títulos somente terão validade se consubstanciadas através de documentos escritos, firmados entre o CLIENTE e a MECANIZE.

4 - PRAZO DE ENTREGA E REPROGRAMAÇÃO

4.1 O prazo de entrega será aquele especificado no Pedido de venda interno da MECANIZE, pactuado entre as partes e se sujeita ao cumprimento, pelo cliente, de todas as obrigações a ele inerentes, incluindo-se: a) cumprimento por parte do CLIENTE das condições de pagamento; b) entrega, pelo CLIENTE, em tempo hábil de todos os detalhes e informações técnicas necessárias ao início e continuidade dos trabalhos que envolvem o fornecimento; c) disposição de todas as condições necessárias à execução dos trabalhos nas instalações do CLIENTE, quando aplicável, tais como acesso ao local da prestação, área livre, obras civis concluídas, recursos e utilidades, etc.

4.2 Implicará na fixação de um novo prazo de entrega, a ser estabelecido pela MECANIZE, as seguintes ocorrências: a) atos ou omissões do CLIENTE, tais como, mas não limitados a: alterações do seu pedido ou de especificações técnicas; a não devolução, com ou sem aprovação, dentro dos prazos previstos, de desenhos, especificações e documentos técnicos que tenham sido remetidos pela MECANIZE; b) imprevistos cuja solução não esteja ao alcance da MECANIZE, que se verifiquem na fábrica da mesma ou nas fontes de matéria-prima e componentes destinados à produção do equipamento, tais como, mas não limitados a: consolidação de carga pelo agente transportador, bloqueios pela alfândega (canal amarelo ou vermelho), etc. Nesse caso, a MECANIZE manterá o CLIENTE informado; c) força maior ou caso fortuito, conforme prescrição contida no Art. 393 do Código Civil Brasileiro, que interfira em qualquer fase da fabricação.



(24) 99266-1839
(24) 3341-1250



www.mecanize.com.br
vendas@mecanize.com.br



Rua 33, nº 145, Vila Sta Cecília
Volta Redonda - RJ



@mecanizehydraulics



/mecanizehydraulics



/mecanize-hydraulics

4.3 A entrega do OBJETO contratado obedecerá às condições estabelecidas na PROPOSTA ou EMISSÃO DO PEDIDO DE VENDA INTERNO. Caso o OBJETO não seja retirado pelo CLIENTE ou não possa ser por ele recebido após o aviso de disponibilidade expedido pela MECANIZE, ficará o CLIENTE responsável pelas despesas da correspondente armazenagem.

4.4 O referido custo corresponderá a no mínimo 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o montante da PROPOSTA ou Pedido de Venda interno, independentemente se a armazenagem ocorra nas dependências da MECANIZE ou de terceiros por ela contratados.

4.5 Em caso excepcional de solicitação de reprogramação de entrega, o CLIENTE deverá confirmar a disponibilidade da MECANIZE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sujeito ainda ao pagamento de custos com armazenagem.

4.6 Na hipótese de reprogramação da data de entrega, não incidirá qualquer penalidade ou multa à MECANIZE.

4.7 Os atrasos decorrentes do não cumprimento, pelo cliente, das obrigações que lhe forem atribuídas, caso fortuito ou força maior, bem como aqueles advindos de imprevistos não relacionados à MECANIZE, tais como, mas não somente: escassez de matéria-prima ou componentes para a fabricação, atrasos na consolidação de carga pelo transportador, obstrução alfandegária, etc., não serão, em nenhuma hipótese, objeto de multa ou imposição de quaisquer outras penalidades, aqui incluídas aquelas decorrentes de eventual paralisação na produção, bem como perdas e danos.

4.8 Não serão autorizadas quaisquer compensações, deduções ou retenções de títulos ou valores, em razão da aplicação de multas ou quaisquer outras penalidades à MECANIZE.

5 - TRANSPORTE E SEGURO

5.1 A entrega é efetuada conforme indicada na PROPOSTA, exceto quando de outro modo acordado na PROPOSTA.

5.2 O horário para retirada do OBJETO é de segunda a sexta-feira das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h.

5.3 Não é de responsabilidade da MECANIZE o ressarcimento de quaisquer danos causados ao OBJETO e/ou a terceiros em virtude do transporte e/ou entrega. Tal responsabilidade é do CLIENTE, que deverá providenciar os seguros necessários.

5.4 Nos casos em que o transporte seja de responsabilidade da MECANIZE, O CLIENTE deverá notificar por escrito à MECANIZE no momento do recebimento OBJETO, sobre qualquer defeito ou avaria constatada no OBJETO ou em sua embalagem.

5.5 Nesta hipótese, a MECANIZE terá 10 (dez) dias corridos para fazer o protesto contra a transportadora solicitando o seguro do transporte.

5.6 Caso não ocorra a imediata comunicação e comprovação do defeito ou avaria, a MECANIZE ficará isenta de ressarcimento de quaisquer danos.

6. GARANTIA

6.1 Este Termo contempla duas modalidades de garantia prestadas pela MECANIZE:



(24) 99266-1839
(24) 3341-1250



www.mecanize.com.br
vendas@mecanize.com.br



Rua 33, nº 145, Vila Sta Cecília
Volta Redonda - RJ



@mecanizehydraulics



/mecanizehydraulics



/mecanize-hydraulics

- 6.1.1 Garantia do Produto Novo – referente a equipamentos, peças e/ou componentes fornecidos pela MECANIZE.
- 6.1.2 Garantia dos Serviços de Reparo – referente a intervenções técnicas, manutenções ou substituições de peças realizadas pela MECANIZE.

6.2 Garantia do Produto Novo

6.2.1 O prazo de garantia contra defeitos de fabricação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do OBJETO ao CLIENTE.

6.2.2 A MECANIZE compromete-se, após avaliação técnica, a reparar, substituir ou fornecer, sem ônus para o CLIENTE, quaisquer peças ou componentes que apresentem comprovadamente defeitos de projeto ou fabricação durante o período de garantia.

6.2.3. Estão excluídos os custos com:

- Transporte de peças e equipamentos;
- Viagens, deslocamentos, hospedagem e alimentação da equipe técnica.

6.2.4 A constatação de defeitos deve ser comunicada imediatamente e por escrito à MECANIZE. As peças substituídas passam a ser de sua propriedade.

6.3 Garantia dos Serviços de Reparo

6.3.1. As peças substituídas durante os reparos executados pela MECANIZE têm garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de material ou fabricação.

6.3.2. Os serviços executados (como montagem, ajustes, testes e demais intervenções técnicas) têm garantia de 6 (seis) meses, a contar da data de conclusão dos serviços.

6.3.3 A garantia será invalidada nos seguintes casos:

- a) Mau uso, negligência ou acidente com o equipamento;
- b) Contaminação por óleo fora da classificação de limpeza especificada em catálogo ou manual técnico;
- c) Manutenção ou abertura do equipamento por terceiros não autorizados pela MECANIZE;
- d) Testes ou simples ajustes realizados pela MECANIZE, quando não houver substituição de componentes.

6.3.4 Todas as despesas com transporte do equipamento, desde o local de instalação até a sede da MECANIZE e retorno, correrão por conta do CLIENTE.

6.4 Disposições Gerais da Garantia

6.4.1 A substituição ou reparo de peças durante o período de garantia não implica em renovação ou prorrogação do prazo de garantia original.



(24) 99266-1839
(24) 3341-1250



www.mecanize.com.br
vendas@mecanize.com.br



Rua 33, nº 145, Vila Sta Cecília
Volta Redonda - RJ



@mecanizehydraulics



/mecanizehydraulics



/mecanize-hydraulics

6.4.2 A garantia não cobre danos ou falhas decorrentes de:

- Instalação inadequada, erros de operação, desgaste natural, ou falta de manutenção;
- Condições ambientais ou operacionais fora dos parâmetros recomendados (como temperatura, umidade, vibração, etc.);
- Intervenções técnicas realizadas por terceiros não autorizados pela MECANIZE;
- Falhas de infraestrutura, como base inadequada, interferência elétrica ou mecânica, ou influência química externa;
- Casos fortuitos ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro.

6.4.3 A MECANIZE não se responsabiliza por perdas operacionais, paralisações, lucros cessantes ou quaisquer danos indiretos durante o período de reparo ou substituição em garantia.

6.4.4 Caso fique constatado que os defeitos não são de responsabilidade da MECANIZE, o CLIENTE deverá ressarcir todas as despesas incorridas, respeitados os valores de mercado.

7 - RESPONSABILIDADE

7.1 A MECANIZE será responsável pelo fornecimento dos bens em estrita observância dos termos contidos nos desenhos técnicos, especificações técnicas ou projeto de engenharia entregues pelo cliente, de modo que será de exclusiva responsabilidade do Cliente quaisquer consequências danosas, inclusive o não alcance da performance almejada, decorrentes de falha nos desenhos técnicos.

7.2 Qualquer modificação referente às especificações técnicas e comerciais somente terá validade se confirmada formalmente pelos gestores deste fornecimento de forma escrita, estando o cliente sujeito, entretanto, ao ressarcimento de todos os custos adicionais, decorrentes da alteração solicitada.

7.3 Em todo e qualquer caso e independentemente da dimensão dos danos alegados, a responsabilidade da MECANIZE pelo ressarcimento de perdas e danos, sofridos pelo cliente e/ou terceiros, estará sempre limitada à esfera civil e aos danos diretos, estando estes limitados a 10% (dez por cento) do valor do Pedido, não incluídos, em quaisquer hipóteses, danos indiretos, perdas de produção, lucros cessantes ou lides relacionadas à propriedade intelectual, industrial e à quebra de confidencialidade.

7.4 O cliente se compromete em cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da empresa, responsabilizando-se, por quaisquer danos ou prejuízos causados à terceiros, à administração pública, ou à MECANIZE, isentando esta de quaisquer reclamações ou indenizações.

7.5 Todas as informações escritas relativas às Mercadorias, fornecidas por uma das partes à outra, a divulgação dos negócios de uma parte, previsões, know-how, especificações, procedimentos e informações técnicas e comerciais, documentos e dados disponibilizados relacionados com os Pedidos emitidos serão tratados como



(24) 99266-1839
(24) 3341-1250



www.mecanize.com.br
vendas@mecanize.com.br



Rua 33, nº 145, Vila Sta Cecília
Volta Redonda - RJ



@mecanizehydraulics



/mecanizehydraulics



/mecanize-hydraulics

confidenciais e não poderão ser divulgados a terceiros sem consentimento prévio, por escrito, da parte proprietária.

7.6 Os direitos de propriedade industrial e os direitos de propriedade intelectual de quaisquer projetos, equipamentos, amostras e documentos entregues por uma parte à outra, permanecem sendo daquele que primeiramente a detinha, sendo, portanto, vedada sua cessão ou transferência a qualquer título.

7.7 Não obstante o término do prazo contratual, as obrigações relativas à confidencialidade permanecerão em vigor, por prazo indeterminado, respondendo o cliente, em caso de não observância, pelo ressarcimento à MECANIZE, de perdas e danos por ela suportados.

7.8 Eventuais outras penalidades decorrentes da não observância às normas descritas por esta CGFP serão estabelecidas de acordo com os termos do pedido/proposta, adstringindo-se, entretanto, em quaisquer casos à esfera civil e aos danos diretos, limitados a 10% (dez por cento) do valor do Pedido, não incluídos, em quaisquer hipóteses, danos indiretos, perdas de produção, lucros cessantes ou lides relacionadas à propriedade intelectual, industrial e à quebra de confidencialidade.

7.9 O não exercício, pelas partes, no todo ou em parte, de quaisquer direitos e faculdades que lhes são assegurados neste Instrumento deverá ser considerado mera liberalidade, não se constituindo em novação, alteração ou renúncia das condições ora pactuada.

7.10 As partes não serão responsabilizadas por qualquer inadimplemento no cumprimento de suas obrigações contratuais resultante da ocorrência de caso fortuito e/ou de força maior, conforme definidos no Código Civil Brasileiro, desde que, comprovadamente, a ocorrência de tais fatos tenha comprometido a execução do presente Contrato.

8 - DEVOLUÇÃO E CANCELAMENTOS

8.1 Será de 07 (sete) dias, computados da aceitação da PROPOSTA, o prazo para a solicitação de eventual cancelamento pelo CLIENTE, sem que haja a necessidade de pagamento de quaisquer valores em favor da MECANIZE.

8.2 Somente serão consideradas como válidas, as devoluções ou cancelamentos solicitados por escrito, desde que devidamente autorizados pelo departamento de vendas da MECANIZE, segundo as regras de mercado e legislação aplicável a cada caso.

8.3 Nas hipóteses de cancelamento ou devolução de produtos já fabricados ou importados sob encomenda, as despesas já realizadas deverão ser integralmente ressarcidas pelo cliente, mediante a apresentação de sua comprovação.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Aplica-se a este acordo a legislação brasileira. As PARTES elegem o foro da Comarca de Volta Redonda – RJ, como único competente para dirimir qualquer procedimento que porventura venha envolver futura discussão sobre o presente contrato, quer de natureza extrajudicial, ou judicial, em detrimento de outro porventura mais privilegiado.



(24) 99266-1839
(24) 3341-1250



www.mecanize.com.br
vendas@mecanize.com.br



Rua 33, nº 145, Vila Sta Cecília
Volta Redonda - RJ



@mecanizehydraulics



/mecanizehydraulics



/mecanize-hydraulics